

Protocolo de Auditoria

1. Objetivo

Este protocolo visa sistematizar as etapas do processo de auditoria no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISI), alinhando-se ao Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA) e aos princípios éticos da auditoria. O objetivo é garantir a transparência, a imparcialidade, a eficiência e a conformidade nas operações e nos serviços de saúde prestados pelo CISI.

2. Abrangência

Este protocolo aplica-se às auditorias realizadas nos processos, sistemas e serviços ofertados através do CISI, incluindo:

- Consultas médicas especializadas.
- Procedimentos ambulatoriais.
- Emissão de guias e faturamento.
- Gestão de recursos e insumos.
- Atendimento aos usuários.
- Aplicação dos protocolos clínicos.

3. Etapas da Auditoria

3.1 Planejamento da Auditoria

A fase de planejamento visa a definição do objetivo, o escopo e a organização das atividades da auditoria, com as seguintes etapas:

3.1.1. Definição dos Objetivos e Escopo

- Identificar quais áreas e serviços serão auditados (ex: exames, consultas, faturamento).

-
- Determinar o período de tempo a ser auditado (ex: último semestre, ano corrente).

3.1.2. Formação da Equipe de Auditoria

- Selecionar profissionais qualificados, que podem incluir auditores médicos, enfermeiros, farmacêuticos, administradores, e especialistas em contabilidade.

3.1.3. Coleta de Informações e Definição de Indicadores

- Levantar dados preliminares sobre os serviços a serem auditados. (Número de atendimentos, despesas e utilização de recursos).
- Definir os Indicadores de Desempenho que serão usados. (Tempo médio de espera, taxa de satisfação dos pacientes, conformidade com protocolos)

3.1.4. Elaboração do Plano de Auditoria

- Preparar o cronograma das atividades de auditoria.
- Estabelecer metas e os resultados esperados, detalhando o que será auditado e como os dados serão coletados e analisados.

3.2. Execução da Auditoria Operacional

Esta fase se concentra na análise dos processos operacionais, desde a gestão de recursos até a execução dos serviços médicos, abrangendo as seguintes atividades:

3.2.1. Análise de Procedimentos Administrativos e Operacionais

- Verificar a eficiência e regularidade dos processos administrativos, incluindo gestão de pessoal, controle de estoque de medicamentos e insumos, e funcionamento dos sistemas de agendamento.
- Avaliar a adequação dos processos de registro de prontuários eletrônicos, tempo de espera para consultas e procedimentos, e conformidade com os fluxos operacionais.

3.2.2. Inspeção In Loco

- Observar o funcionamento real dos serviços, verificando a adequação das instalações, a presença e atuação dos profissionais de saúde, e a gestão dos recursos físicos.
- Verificar o atendimento aos usuários, observando o fluxo de entrada, tempo de espera, e acolhimento, assim como a correta aplicação dos protocolos clínicos.

3.2.3. Verificação de Protocolos Clínicos

- Avaliar o cumprimento dos protocolos clínicos preestabelecidos para o atendimento aos pacientes, verificando se as diretrizes e normativas médicas estão sendo seguidas.
- Verificar a justificativa clínica para a solicitação de exames e procedimentos, conforme os protocolos de conduta médica.

3.2.4. Análise da Gestão de Recursos

- Avaliar a utilização dos recursos financeiros, humanos e materiais, verificando se os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e conforme os princípios de economicidade.
- Analisar o controle de estoque de medicamentos e materiais médicos, incluindo a validade dos produtos, consumo médio, e adequação ao perfil de atendimentos.

3.3. Execução da Auditoria Analítica

A auditoria analítica concentra-se no exame detalhado de documentos e dados financeiros e clínicos, buscando inconsistências ou falhas nos registros e processos, sendo suas atribuições:

3.3.1. Revisão de Documentos e Registros

- Verificar guias de faturamento, relatórios financeiros, prontuários médicos, e fichas de atendimento, comparando os registros com os procedimentos efetivamente realizados.
- Avaliar a conformidade dos registros com as normas de preenchimento de guias e o uso correto dos códigos de procedimentos.

3.3.2. Análise Comparativa

- Comparar os dados de atendimento e faturamento com os indicadores padrão estabelecidos pelo consórcio e pelo SUS, como taxa de utilização de serviços, média de procedimentos por paciente, e tempo de execução de cada procedimento.
- Detectar discrepâncias como cobranças indevidas, procedimentos não realizados ou duplicidade de guias.

3.3.3. Identificação de Inconsistências e Não Conformidades

- Identificar falhas em relação aos procedimentos, consultas e condutas registradas, como exames solicitados sem indicação clínica adequada, tratamentos prescritos fora dos protocolos.

3.4. Elaboração do Relatório de Auditoria

3.4.1. Relatório Preliminar

- Elaborar um relatório preliminar com os achados da auditoria, listando todas as inconsistências, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas.
- Apresentar o relatório preliminar à gestão do consórcio e aos representantes das unidades de saúde auditadas para discussão e eventuais correções.

3.4.2. Relatório Final

- Após a discussão do relatório preliminar, emitir o Relatório Final de Auditoria, detalhando as recomendações para correção das falhas identificadas, e sugerindo ações corretivas e preventivas.

O relatório deve incluir:

- Identificação o objeto e escopo da auditoria.
- Descrição do objetivo da auditoria
- Relatar as principais inconsistências encontradas.
- Apontar metodologia utilizada para coleta e análise de dados.
- Sugerir ações a serem tomadas para correção das inconformidades.
- Indicar prazo para implementação.
- Propor plano de monitoramento.

4. Acompanhamento das Ações Corretivas

A implementação das recomendações envolve o acompanhamento das ações corretivas sugeridas no relatório final, garantindo que os responsáveis adotem as medidas necessárias dentro dos prazos estipulados para corrigir as falhas identificadas. Além disso, é fundamental realizar um monitoramento continuado através de auditorias periódicas para monitorar a efetividade das ações corretivas e verificar se houve melhorias nos processos. Também é necessário analisar se as recomendações produziram os efeitos esperados e se os serviços atingiram os padrões estabelecidos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/n - Bairro Nazaré,
Medianeira – Paraná – 85.720-410
(45)3264-5062

5. Conclusão

O protocolo de auditoria operacional e analítica visa padronizar os processos do consórcio intermunicipal de saúde, assegurando a conformidade com as normas do SUS, promovendo a melhoria contínua dos serviços e garantindo a correta utilização dos recursos públicos. O ciclo contínuo de auditoria e monitoramento é fundamental para elevar a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados aos usuários.

Bruna Raieski de Santi

Médica auditora

auditoria@consorciocisi.com.br